

Nesse sentido, perceba-se o que disciplina o art. 79, do referido diploma normativo:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Por oportuno, transcreve-se o quanto disciplina o art. 78, I e II, da Lei 8.666/93. Veja-se:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

É o instrumento convocatório, ou seja, o Edital e seus anexos, a norma cogente que vincula tanto a administração no seu dever de agir, como também aos licitantes interessados, no que lhes compete observar a norma posta, de modo isonômico.

Num juízo perfunctório, cumpre mencionar que a contratada não observou os parâmetros técnicos previstos no Edital, levando, por consequência a uma proposta supostamente inválida, segundo a tese da contratada.

esses termos, o comportamento da contratada, pelo menos em tese, reclama a rescisão do contrato administrativo nº 12.2.01/2022, devendo ser o instaurado processo administrativo a fim de, garantindo a necessária ampla defesa e o contraditório, apurar as responsabilidades legais e, caso seja comprovado qualquer ilícito contratual, lhe seja aplicado as sanções legais a partir do direito administrativo sancionador.

ANTE EXPOSTO, visando resguardar o interesse público e as cláusulas contratuais cogentes às partes, por ora resta indeferido o pedido da requerente, de modo que, a administração deve, de ofício, rescindir o contrato administrativo nº 12.2.01/2022, nos termos do art. 79, I, da Lei 8.666/93. Em tempo, a fim de proteger o interesse e o patrimônio público, deve ser instaurado processo administrativo a fim de apurar eventual ilícito contratual por parte da contratada.

Monteiro (PB), 22 de setembro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:BA022804

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
DECISÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2.3.002/2022**

LICITAÇÃO Nº 2.3.002/2022

MODALIDADE: Concorrência

ASSUNTO: Pedido de Desclassificação de Proposta

RECORRENTE: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI

DECISÃO

Recebi hoje;

Vistos etc;

Nos termos da Decisão proferida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Monteiro, nego o pedido de Desclassificação de Proposta da solicitação interposto pela Licitante OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI.

Como a presente Decisão é irrecurável, deste já delibero, determinado que se proceda imediatamente com as providências de modo a permitir a célere contratação e execução dos serviços.

Publique-se. Cumpra-se. Autue-se.

Monteiro PB, em 22 de Setembro de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:AD4F6FBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
SUPRESSÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 0.2.003/2022

CONTRATO Nº. 30.0.01/2022

PROCESSO Nº.030/2022

TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB

CONTRATADO: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 4.230,00 (Quatro mil duzentos e trinta reais), do valor total do contrato, referente aos itens 1.2; 2.2; 2.3 e 2.4;

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do contrato inicial, c/c o §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 22 de Setembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/Prefeita Constitucional e ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:25942CF4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30.0.01/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro

CONTRATADO: ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 15.749,00 (Quinze mil setecentos e quarenta e nove reais), representado em percentual de aproximadamente 11,76% de aumento do valor total do contrato, referente a um aumento na regularização e compactação de subleito de solo, rejuntamento com argamassa, assentamento de guia, pintura do meio-fio, limpeza com pisopavimentação, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto, o valor do contrato de R\$ 149.555,92 (Cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). **BASE LEGAL:** Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega Lago e ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Monteiro, 22 de Setembro de 2022.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:22BC11F5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 98.0.01/2021 e **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO e a empresa FERREIRA ALVES SERVICOS DE

CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA SEGUNDA ETAPADA DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO (O FEITOSÃO), OBJETO DO ADITIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a o acréscimo ao quantitativo no prazo 12 (doze) meses ficando a partir da assinatura do presente. **FUNDAMENTAÇÃO:** este Termo Aditivo, com base na Cláusula Décima Oitava do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA –
Prefeita - Monteiro – PB, 21 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:1A1548D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "GUILHERME FERRI", para abrilhantar as festividades do 4º Festival do Frio do Distrito de Pirauá. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00078/2022 - 22.09.22 - DANIEL FELIX RANGEL - ME - R\$ 30.000,00.

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FORRÓ DOS BOSSAS", para abrilhantar as festividades do 4º Festival do Frio do Distrito de Pirauá. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00079/2022 - 22.09.22 - FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R\$ 30.000,00.

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA ENCANTU'S", para abrilhantar as festividades do 4º Festival do Frio do Distrito de Pirauá. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Natuba: 02.140 Secretaria de Esporte e Cultura 13 392 1008 2044 Apoio e realização de Eventos Festivos e Regionais 13 392 2001 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Cultura 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00080/2022 - 22.09.22 - BANDA ENCANTU'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME - R\$ 50.000,00.

Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador:CD41E907

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "GUILHERME FERRI", para abrilhantar as festividades do 4º Festival do Frio do Distrito de Pirauá; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: DANIEL FELIX RANGEL – ME - R\$ 30.000,00.

Natuba - PB, 16 de Setembro de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador:5E3BF78B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública denominado "FORRÓ DOS BOSSAS", para abrilhantar as festividades do 4º Festival do Frio do Distrito de Pirauá; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR - R\$ 30.000,00.

Natuba - PB, 22 de Setembro de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador:54F3FF77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2022, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado "BANDA ENCANTU'S", para abrilhantar as festividades do 4º Festival do Frio do Distrito de Pirauá; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: BANDA ENCANTU'S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME - R\$ 50.000,00.

Natuba - PB, 22 de Setembro de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Marcia Keliane dos Santos Barreto
Código Identificador:22B12160

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 287/2022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

cria e implanta organismo de políticas para mulheres, consubstanciada na Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as mulheres e em Conselho Municipal